



CÂMARA MUNICIPAL DE
**MORADA
NOVA** A CASA
DO POVO

APROVADO EM DUAS VOTAÇÕES

1ª VOTAÇÃO 30 / 06 / 2022

2ª VOTAÇÃO 30 / 06 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE

Morada Nova/CE, 29 de junho de 2022.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 039 /2022.

Senhores Vereadores,

Respeitosamente, encaminho para a elevada apreciação de V. Exas., Projeto de Lei que denomina de "João Perboyre Girão Filho" o Prédio Público Municipal da UBS (Unidade Básica de Saúde), situado no Bairro 02 de Agosto, neste município, e dá outras providências.

A homenagem é justa, tendo em vista a biografia anexa. De tal forma, como é necessário denominar empreendimento público, nada mais justo que homenagear a família do saudoso João Perboyre Girão Filho.

Diante de tais argumentos esperamos ter sensibilizado Vossas Excelências no sentido de que vote favorável a esse Projeto de Lei

Atenciosamente,

Vereadora autora:

RAQUEL MENEZES GIRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 210 3006 2022
Juliana B. Brandão
Responsável pelo Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 039 /2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

AUTOR(A): RAQUEL MENEZES GIRÃO

OBJETO: Denomina de "João Perboyre Girão Filho" o Prédio Público Municipal da UBS (Unidade Básica de Saúde), situado no Bairro 02 de Agosto, neste município, e dá outras providências.

A vereadora, RAQUEL MENEZES GIRÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso I, do Regimento Interno, apresenta para a apreciação desta Casa de Leis o seguinte projeto de lei:

O Prefeito Municipal de Morada Nova/CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado oficialmente de "JOÃO PERBOYRE GIRÃO FILHO" o Prédio Público Municipal da UBS (Unidade Básica de Saúde), situado no Bairro 02 de Agosto, neste município.

Art. 2º. Esta lei poderá ser regulamentada no que couber, baixando-se as normas que se fizerem necessárias, pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 29 de junho de 2022.



Raquel Menezes Girão
Vereadora proponente

SÍNTESE BIOGRÁFICA

Nobres Colegas Vereadores,

JOÃO PERBOYRE GIRÃO FILHO, filho de João Perboyre Teófilo Girão (Prefeito no quadriênio 1955-1959, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova) e de Odete Andrade Girão, João Perboyre Girão Filho nasceu na Fazenda Recreio, proximidades do Parque de Exposições, em 29 de novembro de 1944, vindo a óbito, de maneira trágica, no dia 15 de setembro de 2012.

Teve sua infância na Fazenda Barbada, hoje Assentamento Barbada 2, na qual sempre demonstrou um amor e cuidado. Tendo uma vida simples, de trabalho autônomo, mais que sempre passou aos três filhos, frutos do casamento, nos anos oitenta, com Maria Luzia Menezes Girão - Rafael Menezes Girão (nascido em 1982), Raquel Menezes Girão (nascida em 1985) e Daniel Menezes Girão (nascido em 1989), a forma de retidão, de caráter e de honestidade.

Homem de uma personalidade muito forte, mas de um coração gigante, fazendo sempre o que seu pai lhe ensinara, em uma frase de Mahatma Gandhi: "Quem não vive para servir não serve para viver", e assim fez em seus dias aqui na terra, sempre firme e forte ao trabalho e as batalhas a se viver.

João Perboyre Girão Filho perdeu a vida em um trágico acidente em 2012, mas deixou um legado para quem o conheceu.

João, como era carinhosamente chamado pela família e pelos amigos, labutou muitos anos no Supermercado Nino, onde, também, era sócio de seu irmão Chico do Perboyre.

Salientando que o mesmo, torcedor apaixonado do Fortaleza, teve uma vida esportiva quando jovem e representou com muita garra a Terra do Vaqueiro, Morada Nova.

Por todo o exposto, a comunidade solicita que o Prédio Público Municipal da UBS (Unidade Básica de Saúde), situado no bairro 02 de Agosto, receba seu nome, como uma forma de homenageá-lo.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 29 de junho de 2022.



Raquel Menezes Girão
Vereadora proponente